



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 14 de agosto de 2 019.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 165/2019  
Processo nº 12.134/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão de mensagem no holerite dos servidores públicos municipais a fim de promover à cidadania através da doação de créditos do Programa Nota Fiscal Paulista a entidades cadastradas e ativas no Sistema Pró-Social da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – Seeds do Estado de São Paulo.

O Governo do Estado de São Paulo regulamentou assunto na Lei Estadual de nº 12.685/2007.

Assim, em atenção a este relevante programa do Governo do Estado e as importantes atividades desempenhadas por entidades privadas sem finalidade lucrativa em áreas de interesses da coletividade, como assistência social, saúde, educação, defesa e proteção animal e cultura dentro do Município de Sorocaba, acredito que podemos contribuir para a promoção e aperfeiçoamento destas entidades ao realizar a publicidade com a finalidade de orientar a população a adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.

Destaco, ademais, que o presente Projeto de Lei, visando promover a atuação dos serviços assistenciais prestados pelo terceiro setor, é em caráter impessoal, não visando beneficiar somente uma entidade específica, mas sim a todas que se encontram na mesma situação e estão regularmente cadastradas no Programa Nota Fiscal Paulista.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

Ao

Exmo. Sr.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA

PL Inclusão de mensagem de incentivo a doação de créditos do Programa Nota Fiscal Paulista no holerite dos servidores públicos.



# Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 278/2019

**(Dispõe a inclusão de mensagem incentivadora de doações a instituições filantrópicas participantes do programa de doação de créditos Nota Fiscal Paulista e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão de mensagem de incentivo a doação de créditos do Programa Nota Fiscal Paulista no holerite dos servidores públicos do Município de Sorocaba/SP em benefício às entidades paulistas sem fins lucrativos participantes do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo.

§ 1º No holerite será incluído um campo, com a seguinte mensagem: "VOCÊ PODE, SE QUIZER, COLABORAR COM ENTIDADES PAULISTAS SEM FINS LUCRATIVOS ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL NOTA FISCAL PAULISTA. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE O PORTAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA PÁGINA [www.nfp.fazenda.sp.gov.br](http://www.nfp.fazenda.sp.gov.br)".

§ 2º A mensagem permanecerá no holerite do servidor pelo prazo de 06 (seis) meses, permitidas prorrogações.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal